Data da Publicação: 11/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2234 **Identificador do Ato:** #02877

DECRETO Nº

procedimento, observados o Edital, a Lei nº 14.399/2022, a Lei nº 14.903/2024, o Decreto nº 11.453/2023, o Decreto nº 11.740/2023 e as demais normas aplicáveis.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
1.1. O item 13.2 do Edital, com a redação consolidada pela Retificação nº 003/2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:
Onde se lê:
“13.2. A documentação deverá ser entregue e protocolada presencialmente, no período de 4 a 10 de setembro de 2026, no Departamento de Cultura, localizado no Ginásio de Esportes, Rua João Nicolau dos Santos, nº 11, Jardim São José, Deodápolis/MS, durante o expediente do órgão.”
Leia-se:
“13.2. A documentação deverá ser entregue e protocolada presencialmente, no período de 4 a 14 de setembro de 2026, no Departamento de Cultura, localizado no Ginásio de Esportes, Rua João Nicolau dos Santos, nº 11, Jardim São José, Deodápolis/MS, durante o expediente do órgão.”